



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 015, de 29 de janeiro de 2019.**

*Renova e Reduz liberação de carga horária semanal para participação em ação de qualificação ao servidor Gleidson Barreiro Flores.*

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RENOVAR E REDUZIR a liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação ao servidor Gleidson Barreiro Flores, ocupante do cargo de Coordenador da CGP, matrícula SIAPE nº 2259882, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, nos termos do Processo nº 23739.000248/2018-89.

**Art. 2º** - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do primeiro semestre de 2019.

Alvorada, 29 de janeiro de 2019.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Diretor-Geral Pro Tempore  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta Portaria, com assinatura, encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral.